



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**



**CHAMADA PÚBLICA 02/2014/PPgCC
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO**

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPgCC) tem como base uma parceria, no modelo de Associação Ampla, entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA. A infraestrutura é compartilhada entre as duas instituições e os alunos assistem às aulas e desenvolvem seus projetos de pesquisa em ambas as universidades. Laboratórios, bibliotecas, salas de aula, auditórios, salas de professores, instalações para alunos e demais recursos estão disponíveis em tempo integral tanto na UERN como na UFERSA.
- 1.2 O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação UERN-UFERSA (PPgCC) é formar docentes e pesquisadores na área de Computação, capazes de realizar atividades de pesquisa e ensino, de aplicar consistentemente o conhecimento científico no desenvolvimento de novas tecnologias que atendam demandas emergentes da sociedade e de contribuir para o desenvolvimento de um polo tecnológico na região de abrangência das duas universidades.

2. LINHAS DE PESQUISA

- 2.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação possui duas linhas de pesquisa:
 - a) Sistemas Computacionais - esta linha de pesquisa tem como objetivo o estudo e o desenvolvimento de métodos, técnicas e ferramentas para a concepção de sistemas computacionais, enfatizando a melhoria da qualidade de produtos e processos. Abrange temas como engenharia de software, projeto e implementação de banco de dados, inteligência computacional, Otimização, sistemas de apoio à decisão e segurança de sistemas.
 - b) Infra-Estrutura de Comunicação - esta linha de pesquisa trata da comunicação em diferentes níveis de abstração, desde os aspectos operacionais relacionados aos meios de transmissão e protocolos até aspectos mais abstratos referentes a serviços de *middleware* para apoio ao desenvolvimento de aplicações distribuídas. Questões transversais fortemente relacionadas à comunicação, tais como qualidade de serviço, mobilidade e distribuição multimídia, são tópicos de especial interesse desta linha de pesquisa, além de temas na área de arquitetura de computadores, sistemas embarcados e sistemas operacionais.

3. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Informações e formulários para o processo seletivo do PPgCC encontram-se em: ppgcc.uern.br.

3.2 Datas importantes do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação:

a) Período de inscrições: de **20/10/2014** a **01/12/2014**;

b) Divulgação do resultado da seleção até: **22/12/2014**;

3.3 **IMPORTANTE: AS INSCRIÇÕES REALIZADAS PELOS CORREIOS (SEDEX OU AR) DEVERÃO TER COM DATA LIMITE DE POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO (01/12/2014).**

3.4 Poderão inscrever-se egressos e concluintes de cursos de graduação da área de Computação, Informática, Matemática, Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Eletromecânica ou de Telecomunicações. As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio (Anexo 1) assinado pelo candidato, que deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) foto 3x4 (colada no formulário de inscrição);
- b) cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- c) cópia do Título de Eleitor com comprovantes da última eleição ou comprovante de quitação com o tribunal eleitoral;
- d) cópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar (sexo masculino, menores que 45 anos);
- e) cópia do diploma de graduação obtido em curso devidamente registrado, ou comprovante que o substitua (concluintes podem enviar declaração do órgão competente da IES);
- f) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) currículo Lattes, com documentação comprobatória (inclusive publicações e participação em projetos);
- h) nota do POSCOMP (Não serão aceitas notas do POSCOMP realizados há mais de três anos);
- i) declaração de liberação caso tenha vínculo empregatício (caso vinculado a uma IES, declaração atestando a inclusão do candidato em Programa Institucional de Capacitação);
- j) duas cartas de recomendação em formulário específico, de professores ou pesquisadores com quem tenha estudado ou trabalhado. As cartas de recomendação devem ser preenchidas por mestres ou doutores.

3.5 A documentação poderá ser enviada pelos correios, dentro do período de inscrições, ou entregue em um dos seguintes endereços:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação BR 110 – Km 46 – Bairro Costa e Silva - Campus Central 59.625-620 Mossoró – RN (84) 3315-2196	Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação Av. Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva - Campus Mossoró - 59.625-900 Mossoró - RN (84) 3317-8303
--	--

4. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção de acordo com o que segue:

- a) resultado do POSCOMP (opcional mas fortemente recomendado);
- b) produção técnico-científica constante no Currículo Lattes;
- c) histórico Escolar da Graduação;
- d) teor da informação nas cartas de recomendação;

4.2 A pontuação do candidato será calculada conforme descrição abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NP} \times 0,2) + (\text{NRE} \times 0,3) + (\text{NC} \times 0,4) + (\text{NCR} \times 0,1)$$

Onde:

- NP é a nota do candidato no POSCOMP ;
- NRE é a nota do rendimento escolar do aluno na graduação multiplicado pelo CPC - Conceito Preliminar do Curso que o aluno concluiu;
- NC é a nota do currículo, calculado de acordo com ficha de avaliação do Anexo 2;
- NCR é a nota da carta de recomendação, calculado de acordo com a ficha de avaliação do Anexo 2;

4.3 Para o cálculo da pontuação do candidato do item 4.2, será utilizado a ficha de avaliação presente no Anexo 2.

5. VAGAS

5.1 Para este Processo Seletivo, o Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação está oferecendo 26 vagas para alunos regulares. A oferta das vagas foi definida de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes membros permanentes do PPgCC, listados no Anexo 3. As vagas serão preenchidas da seguinte maneira:

- a) 24 vagas serão preenchidas por candidatos classificados, os quais irão concorrer entre seus pares;
- b) 02 vagas serão preenchidas por servidor docente ou técnico-administrativo da UFERSA ou UERN, os quais irão concorrer entre seus pares, devendo já anexar, em sua documentação, carta de anuência de um professor permanente do PPgCC (Anexo 3), que irá orientá-lo.
- c) os candidatos às 02 vagas destinadas aos funcionários da UERN e UFERSA deverão ter nota maior ou igual a 70% da nota obtida pelo último colocado entre os 24 candidatos classificados.

- d) caso as 02 vagas destinadas aos funcionários da UERN e UFERSA não sejam preenchidas, poderão ser convocados candidatos da lista de espera.
 - e) no formulário de inscrição, os candidatos deverão informar três opções de orientadores, em ordem de prioridade.
- 5.2 A distribuição dos 26 classificados entre os docentes orientadores será feita em relação as opções de escolha do orientador pelo candidato e a pontuação do candidato.
- 5.3 Candidatos com vínculo empregatício sem liberação integral e com nota superior ou igual ao último candidato regular podem se enquadrar como alunos especiais/isolados conforme a Resolução 01/2014 do PPgCC.
- 5.4 A decisão final sobre a distribuição de orientação será feita pela Comissão do PPgCC e homologada pelo Colegiado do programa.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Após a divulgação do resultado, será facultado ao candidato contestá-lo, por meio de ofício dirigido à Comissão do PPgCC, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.
- 6.2. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPgCC e depois publicada nos sites do Programa na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1 O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação, mediante apresentação da documentação exigida.
- 7.2 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPgCC, o que caracteriza a perda de vaga, e a conseqüente convocação do respectivo candidato suplente, para ocupar a vaga ociosa.
- 7.3 As disciplinas do PPgCC serão ofertadas automaticamente na cidade de Mossoró e possivelmente no Campus da UERN, na cidade de Natal. Caso o aluno deseje cursar suas disciplinas em Natal, o mesmo deve explicitar sua intenção no formulário de inscrição.

Destacamos que a oferta de disciplinas em Natal estará condicionada à aprovação do colegiado do PPgCC, após o término do período de matrículas. A decisão do colegiado levará em consideração a quantidade de alunos que optaram por cursar em Natal e a disponibilidade de professores para ofertar as disciplinas neste campus.

- 7.4 A aprovação e classificação do candidato no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPgCC não garante bolsa de estudo para nenhum candidato classificado. Porém, se no decorrer do Curso estas surgirem, serão distribuídas aos alunos regularmente matriculados de acordo com os critérios das agências financiadoras e da Resolução 02/2014 do PPgCC.
- 7.5 Informações adicionais podem ser obtidas nos sites, e-mails e telefones abaixo.
- 7.6 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Colegiado do Curso.

Mossoró (RN), 20 de outubro de 2014.

Comissão do PPgCC

Prof. Dr. Sílvio Roberto Fernandes de Araújo
Coordenador UFERSA

Prof^a. Dr. Rommel Wladimir de Lima
Coordenadora UERN

Prof. Dr. Marcos Evandro Cintra
Vice-Coodenador UFERSA

Prof. Dr. Dario José Aloise
Vice-Coodenador UERN



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO						FOTO 3X4
1. DADOS PESSOAIS						
Nome:						
Filiação Pai:						
Mãe:						
Data nascimento: / /		Sexo: () Masculino () Feminino		Cidade:		UF:
CPF:			Estado civil:			
Identidade:		Órgão Emissor:		UF:	Data Emissão: / /	
Nome do cônjuge:						
Endereço Residencial:						
Bairro:				Telefones:		
Cidade:		UF:	CEP:	E-mail:		
Opção de orientador 1:						
Opção de orientador 2:						
Opção de orientador 3:						
Preferência para Assistir Aula: () Mossoró () Natal						
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO	Nome do curso:					
	Instituição:					
	Média (histórico):		Cidade:		UF:	
	Início: / /			Término: / /		
PÓS-GRADUAÇÃO	Nome do curso:				Nível:	
	Instituição:					
	Média (histórico):		Cidade:		UF:	
	Início: / /			Término: / /		
	Nome do curso:				Nível:	
	Instituição:					

Média (histórico):	Cidade:	UF:
Início: / /	Término: / /	

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO
	DESDE	ATÉ	

Endereço Profissional:

Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefones:	E-mail:		

4. FONTE FINANCIADORA

Regime no qual se dedicará ao Mestrado: Tempo integral Tempo parcial Funcionário UFRSA Funcionário UERN

Manterá vínculo empregatício? Sim Não

Caso afirmativo, informe o empregador: _____

Neste caso, continuará recebendo seus vencimentos? Sim Não

Caso negativo, possui fonte de renda ou recursos próprios para sustento durante o Mestrado? Sim Não

Virá vinculado a convênio ou programa institucional de capacitação? Qual: _____ Não

Solicita bolsa de estudos? Sim Não

Obs.: A seleção não implica em compromisso de bolsa por parte do programa.

5. LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

Infra-Estrutura de Comunicação

Sistemas Computacionais

6. INDICADORES ACADÊMICOS

POSCOMP (deixar em branco caso não tenha realizado): Número de inscrição: _____ Ano: _____ Resultado: _____

Publicações: Periódicos Nacionais – Quantidade: _____ Periódicos Internacionais – Quantidade: _____

Conferências Nacionais – Quantidade: _____ Conferências Internacionais - Quantidade: _____

Atividades: Número de projetos de pesquisa nos quais foi membro (inclusive PIBIC): _____

Número de semestres em que participou de grupo PET: _____

Instituição onde cursou língua inglesa: _____ Tempo: _____ semestres

Obs.: A comprovação dos itens desta seção deve vir anexada à documentação solicitada para inscrição.

7. CARTAS DE REFERÊNCIA SOLICITADAS

Nome: _____ E-mail: _____

Nome: _____ E-mail: _____

8. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos da seleção para o Mestrado em Ciência da Computação, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Local e data

Assinatura

Remeta toda a documentação solicitada para um dos endereços abaixo:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Coordenação do Mestrado em Ciência da Computação
BR 110 – Km 46 – Bairro Costa e Silva - Campus Central
59.625-620 Mossoró – RN (84) 3315-2196

Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA
Coordenação do Mestrado em Ciência da Computação
BR 110 – Km 47 – Bairro Costa e Silva - Campus Central
59.625-900 Mossoró - RN (84) 3317-8303



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato:
Aluno concorrendo como: () Aluno Regular () Aluno Isolado () Técnico da UFRSA/UERN
Linha de Pesquisa: () Infra-Estrutura de Comunicação () Sistemas Computacionais
Tem vínculo empregatício? () Sim () Não
Solicita Bolsa? () Sim () Não

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

POSCOMP		
NP	Nota do POSCOMP	NOTA
	TOTAL	

RENDIMENTO ESCOLAR DO ALUNO

NRE	IES DO CANDIDATO :		
	IRA	CPC	IRA x CPC
	TOTAL		

NOTA DO CURRÍCULO

NC	ITEM	PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação Máxima: 1,0)			
		CRITÉRIO	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
	1	Pós-graduação stricto sensu em Ciências Exatas		1	
		Pós-graduação lato sensu na área		0,5	
		TOTAL			
	2	DOCÊNCIA NA ÁREA EM IES (Pontuação Máxima: 1,0)			
		CRITÉRIOS	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
		Docente efetivo de IES pública, concursado na área (por semestre)		0,5	
		Docente substituto ou docente de IES privada na área (por semestre)		0,25	
	TOTAL				
	3	PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA E PET (Pontuação Máxima: 10,0)			
		CRITÉRIOS	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
Participação no PET (mínimo 6 meses)			1		
Participação em projeto financiado (mínimo 6 meses)			1		
Participação em projeto PIBIC (mínimo 6 meses)			1		
TOTAL					
4	TRABALHOS PUBLICADOS (Pontuação Máxima: 10,0)				
	CRITÉRIOS	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL	
	Periódico com Qualis		2		
	Periódico sem Qualis		0,5		
	Anais de Eventos com Qualis (trabalho completo)		1,5		
	Anais de Eventos sem Qualis (trabalho completo)		0,5		

	Anais de Eventos com Qualis (resumo)		0,5	
	Anais de Eventos sem Qualis (resumo)		0,2	
	TOTAL			
TOTAL NOTA CURRÍCULO				

NOTA CARTA DE RECOMENDAÇÃO		
	CRITÉRIOS	NOTA
NCR	Carta de recomendação 1 (Não sei - 0) (Ruim - 1) (Regular - 2) (Bom - 3) (Muito bom - 4) (Excepcional - 5)	
	Carta de recomendação 2 (Não sei - 0) (Ruim - 1) (Regular - 2) (Bom - 3) (Muito bom - 4) (Excepcional - 5)	
	TOTAL	

PONTUAÇÃO TOTAL			
ITEM	PONTUAÇÃO	MULTIPLICADOR	NOTA
Nota Do POSCOMP - NP		0,2	
Nota Do Rendimento Escolar - NRE		0,3	
Nota Do Currículo - NC		0,4	
Nota Carta De Recomendação - NCR		0,1	
TOTAL			

Examinador 1: _____ **Data:** _____

Examinador 2: _____ **Data:** _____



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



ANEXO 3 – RELAÇÃO DOCENTES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Nº	Docente	Linha de Pesquisa
01	Araken de Medeiros Santos	Sistemas Computacionais
02	Dario José Aloise	Sistemas Computacionais
03	Francisco Dantas de Medeiros Neto	Sistemas Computacionais
04	Francisco Milton Mendes Neto	Sistemas Computacionais
05	Karla Darlene Nepomuceno Ramos	Infra-estrutura de Comunicação
06	Marcelino Pereira dos Santos Silva	Sistemas Computacionais
07	Marcos Evandro Cintra	Sistemas Computacionais
08	Rommel Wladimir de Lima	Sistemas Computacionais
09	Sílvio Roberto Fernandes de Araújo	Infra-estrutura de Comunicação